



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X 0

EM 06/02/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Referência: Solicita do Governo do Estado de Alagoas a duplicação da AL 404, que recebe o nome em nosso município de Avenida José Manhães, bem como o prolongamento de sua iluminação pública até a entrada do Bairro Utinga, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governado do Estado de Alagoas Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando-lhe a realização de obras de obras de duplicação da AL 404, que recebe o nome em nosso município de Avenida José Manhães, bem como o prolongamento de sua iluminação pública até a entrada do Bairro Utinga, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A AL 404, que corta o território norte do município de Rio Largo, que liga a BR 104 até a BR 316, em Pilar, e passa pelo Bairro Brasil Novo, recebendo o nome de Avenida José Manhães, é uma importante zona de desenvolvimento do nosso município, onde estão sendo implementados diversos empreendimentos, tanto comerciais como a construção de condomínios e loteamentos, trazendo progresso e desenvolvimento para aquela região e principalmente para a parte alta de Rio Largo.

Ocorre que em meio a toda essa transformação urbanística, a infraestrutura viária da região não é suficiente para absorver o grande fluxo de veículos, necessitando urgentemente da realização de obras de duplicação daquela via, para desafogar o tráfego da região e propiciar o adequado desenvolvimento comercial e urbano da região, sendo a obra de duplicação vital para o futuro da região.

Solicitamos também o prolongamento da iluminação pública ao longo da AL 404, até a entrada do Bairro Utinga, pois a referida avenida, que receberá diversos empreendimentos residenciais nos próximos anos não detém de iluminação pública adequada, causando diversos transtornos aos moradores e empresários da região, sendo necessária a realização do prolongamento da iluminação da referida avenida, desde as proximidades do Restaurante da Neide, até a entrada do Bairro Utinga, garantindo mais infraestrutura para o desenvolvimento daquela região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura viária e a iluminação pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.


Aline Diniz
vereadora - UB